



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210656763

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VICENTE PAULO ORLANDO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1403183686

Registro: 0400000075864MG

2. Dados do Contrato

Contratante: RUBENS TIAGO TAVARES BRAGA

CPF/CNPJ: 42.087.048/0001-29

RUA JOAQUIM FRANCISCO DOS ANJOS

Nº: 165

Complemento:

Bairro: PRUDENTE DE MORAIS

Cidade: PRUDENTE DE MORAIS

UF: MG

CEP: 35738000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAQUIM FRANCISCO DOS ANJOS

Nº: 165

Complemento:

Bairro: PRUDENTE DE MORAIS

Cidade: PRUDENTE DE MORAIS

UF: MG

CEP: 35738000

Data de início: 18/10/2021

Previsão de término: 18/10/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: COMERCIAL

Código: Não Especificado

Proprietário: RUBENS TIAGO TAVARES BRAGA

CPF/CNPJ: 42.087.048/0001-29

4. Atividade Técnica

2016 - Execução

Quantidade

Unidade

37 - Ensino > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS
EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO

3,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a treinamentos de NR-10 Básico, SEP e Reciclagem

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

AEVESO - Associação dos Engenheiros das Vertentes

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICENTE PAULO ORLANDO - CPF: 765.504.946-72

PRUDENTE DE MORAIS, 19 de outubro de 2021

Local

data

RUBENS TIAGO TAVARES BRAGA - CNPJ: 42.087.048/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/10/2021

Valor pago: R\$ 12,42

Nosso Número: 8596040287

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZxZA
Impresso em: 19/10/2021 às 16:57:09 por: , ip: 187.111.22.250

